TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 098/2019

O **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, brasileira, casada, domiciliada na Rua João Anschau, 36, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrita no CPF sob n.° 470.057.770-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 9044415363 - SSP/RS, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **TECNOSISTEMAS-SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 91.593.376/0001-02, situada na Av. Osvaldo Aranha, 1075, Sala 602, Bairro Cidade Alta, município de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-324, telefone (54) 3455-0800, e-mail: comercial@tecnosistemas.com.br, neste ato representada pelo Sr. Mauri Gresele, brasileiro, casado, sócio administrador, comerciante, inscrito no CPF sob n.º 408.040.620-72, portador da Carteira de Identidade n.º 5019528561 - SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Lourenço Moré, 111, município de Bento Gonçalves/RS, doravante denominada CONTRATADA, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO N.º 098/2019, mediante a alteração das cláusulas a seguir descritas.

O presente Termo Aditivo ao Contrato é oriundo da **Inexigibilidade de Licitação N.º 005/2019,** tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, regendo-se pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÇOS DOS SISTEMAS/MÓDULOS

O presente Termo de Aditamento ao Contrato tem por objeto a prorrogação da contratação de empresa para o fornecimento com reservas e manutenção de sistemas - módulos Multi24h, para gerenciamento/controles e disponibilização de serviços pela internet.

Decidiu-se pela renovação contratual sem a aplicação do reajuste previsto na Cláusula Oitava, do Contrato N.º 098/2019, permanecendo inalterado o valor atual de **R$ 1.764,29 (mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos) mensais**:

Sistemas/Módulos:	**Mensal**
1. Portal de Serviços WEB – Atendimento ao Cidadão	**R$ 1.187,49**
1.1 Módulo Gerenciador;	
1.2 Emissão de Certidões;	

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

1.3 Consulta à Débitos e Emissão de Guias;	
1.4 ITBI Eletrônico.	
2. Controle de Protocolo/Processos	**R$ 576,80**
TOTAIS:	**R$ 1.764,29**

Serviços Eventuais Extras	**Valor por Hora**
Custo da Hora de Assessoria Extra/Suporte	**R$ 134,45**
Custo da Hora de Programação e Desenvolvimento Extra	**R$ 160,45**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo ao Contrato é a contar de 08 de agosto de 2023, por um período de até 6 (seis) meses, com a possibilidade de prorrogação, por iguais e sucessivos períodos limitados a 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe inciso IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes interessadas no presente instrumento se confessam de pleno acordo com todas as condições expressas no presente Termo Aditivo ao Contrato, ficando eleito o Foro de Teutônia/RS para soluções de eventuais dúvidas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratadas na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Poço das Antas, 03 de agosto de 2023.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL

Mauri Gresele,
TECNOSISTEMAS-SISTEMAS DE COMPUTADORES LTDA

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.

TESTEMUNHAS:

Jair Antônio Schneider,
CPF: 723.137.060-87.

Alfredo Edmundo Klein,
CPF: 067.620.930-00.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO